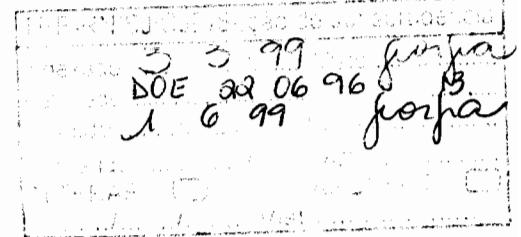




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 103/96-GP

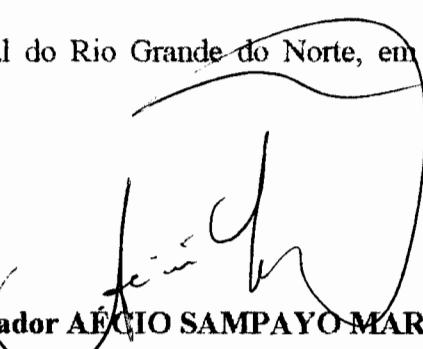
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o expediente do próximo dia 28, sexta-feira, véspera do dia de São Pedro, seja cumprido na Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais desta Circunscrição, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de junho de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN